



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 099, DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

**“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora concursada Sra. Rosângela Silva Pino Pirro, que não comparecendo ao serviço.

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n° 02/2009, a Sra. **MARIA DE LOURDES BUENO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.031.901-4 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 259.711.258-69, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 21/04/2011 à 02/05/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Abril de 2011.

/mg.